



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 18708/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: POSTO TROPICAL LTDA - EPP CNPJ: 02.988.321/0001-71.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 18708/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: POSTO TROPICAL LTDA - EPP CNPJ: 02.988.321/0001-71, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.988.321/0001-71, sede na Rodovia BR 230 KM 95, S/N, Bairro Olaria - São João dos Patos - MA, neste ato representada na forma de seu procurador, por Raimundo Nonato e Silva, brasileiro(a), divorciado, empresário(a), portador(a) de RG sob o nº 20499894-8 SSP-MA, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.034.833-00, residente e domiciliada na Av. Mario Bezerra, nº700, centro, Barão de Grajau - Ma, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 18708/2018, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) pela Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a 25% do item 02, contrato originário nº 18708/2018, oriundo do Pregão nº 15/2018.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XIV - 14.3 do Contrato Originário nº 18708/2018.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

São João dos Patos/MA, 01 de outubro de 2019.



SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE



POSTO TROPICAL LTDA - EPP
CNPJ: 02.988.321/0001-71
Raimundo Nonato e Silva
RG: 20499894-8 SSP-MA
CPF: 066.034.833-00
Procurador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 059.013.113-37



Nome:

CPF: 004.158.943-28